



Ministério da Educação
Instituto Federal Catarinense - *Campus Araquari*

PORTARIA Nº 141/GAB/DG/CARA/IFC/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI*, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE FOI SUBDELEGADA PELA PORTARIA 290/2016, DE 26/01/2016, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 27/01/2016.


RESOLVE:

Art. 1º – ALTERAR a portaria nº42/GAB/DG/CARA/IFC/2019, de 21 de Fevereiro de 2019, que compõe a Comissão Permanente de Inventário Eventual de Itens Patrimoniais do ano de 2019, do Instituto Federal Catarinense – *Campus Araquari*.

I – Será Incluído na Comissão a servidora **GABRIELA WIGGERS DE ANDRADE**;

II- Os demais membros permanecem inalterados.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data


JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor-Geral
IFC – *Campus Araquari*
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016